

VITÓRIA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. M. Francisco Vinagre, nº 22, Lote 22, Qd. 229, Bairro: Vila dos Cabanos – NUCLEO URBANO, Barcarena, CEP: 68.447-000, com atuação na Região de Trânsito de Abaetetuba/PA, no município de Barcarena/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de Outubro de 2025

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora-geral, DETRAN/PA

Decreto publicado no DOE nº 36.374, de 24/09/2025

Protocolo: 1259681

PORTARIA Nº 135/2025 – CGD/PAD/Diversas, de 15 de outubro de 2025.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 09/2025 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 15/10/2025, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2022/448161.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 01/2025-CGD/PAD, de 15/01/2025, publicada no DOE Nº 36.102, em 17/01/2025, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade e a devida conclusão dos trabalhos, retroagindo à 09/10/2025;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Helene Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor-Chefe - DETRAN/PA

Protocolo: 1259583

PORTARIA Nº 4314/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2294853, apresentado pela empresa, AUTO ESCOLA COSTA E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.295.219/0001-57, nome fantasia, AUTO ESCOLA CFC NEGUINHO-EPP, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa AUTO ESCOLA COSTA E SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 55.295.219/0001-57, nome de fantasia, AUTO ESCOLA CFC NEGUINHO-EPP, (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na ROD BR 222 Nº 13, Bairro: São Felix II, Cep: 68.513-751, Município: Marabá/PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá/PA., em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da publicação desta PORTARIA .

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3387250 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de Outubro de 2025

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora-geral, DETRAN/PA

Decreto publicado no DOE nº 36.374, de 24/09/2025

Protocolo: 1259734

PORTARIA Nº 03/2025-CPCORR/CGD/DETRAN, de 03 de outubro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO A Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, compete realizar correções permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações ao Diretor-Geral.

CONSIDERANDO A PORTARIA nº 2683/2017-DG/CG/DETRAN, de 21 DE AGOSTO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL Nº 33441 n 37 que regulamenta o procedimento de correção e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correções e inspeções deve aferir a regularidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução do trabalho desenvolvido pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETRAN;

CONSIDERANDO A PORTARIA nº 01/2025-CGD/CPCORR/DETRAN, de 15 de janeiro de 2025, que estabelece o Plano Anual de Visitas, Operações, Correções e Inspeções, referentes ao ano de 2025, nas unidades que compõem a estrutura organizacional do DETRAN;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR procedimento de Inspeção nas Ciretran's dos municípios de Igarapé Açú, Salinópolis e Capanema, no período de 20/10 a 07/11/2025.

II – Delegar os trabalhos aos servidores FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS, Coordenadora de Procedimentos Disciplinares, LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, e VIVIAN ROCHA DA SILVA, Assistente de Trânsito, para execução do trabalho de inspeção e as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HELENE MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe

PORTARIA nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1259798

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 100/2022
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.187.134/0001-75.

OBJETO: Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula Terceira – Do Prazo, Entrega E Recebimento Do Objeto” – Do preço” “Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária” que passam a constar com a seguinte redação:

VALOR: R\$ 5.511.000,21 (Cinco milhões, quinhentos e onze mil e vinte e um centavos) anual conforme estudo da Comissão referente aos serviços, estudo anteriormente realizado no Contrato vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização;

122 Administração Geral;

Programa: 1510 Segurança Pública;

1297 Manutenção da Gestão;

Projeto atividade: 8338 Operacionalização das Ações Administrativas

8274 Regularização de Veículos

2346 Implement. de Soluções em Tec. da Informação e Comunicação;

Elemento de Despesa: 33.90.37 (02) Locação de Mão de Obra;

33.90.37 (05) Locação de Mão de Obra;

Fonte de Recursos: 01752000061 Recursos Próprios;

02752000061 Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 25/10/2025 Fim: 24/10/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – Detran/PA

Protocolo: 1259724

DIÁRIA

PORTARIA nº 4035/2025-DAF/cgp, de 20/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014341/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Igarapé-Açu no período de 03/11 à 07/11/2025, Realização de Instrução de Sindicância Investigativa, protocolado sob os autos nº. E-2025/2489071, nos Municípios/Ciretran de Igarapé-Açu/PA e Ananindeua, conforme teor da PORTARIA nº 30/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adaias de Oliveira Santos	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57226609/1
Luna Neruda Antunes Fonseca	AGENTE FISC TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57201163/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4039/2025-DAF/cgp, de 20/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014395/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Belém no período de 03/11 à 16/11/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas, a qual contemplará a “Operação COP 30”. Bem como permanecer